



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 352, 19 DE MAIO DE 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo retorno da feira de adoção para o dia de sábado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente, sugerindo que a Prefeitura Municipal de Itabirito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o retorno da realização da Feira de Adoção de Animais para os dias de sábado, em frente a Nutrito, próximo à praça da estação conforme era feito anteriormente. A Feira de Adoção de Animais tem papel fundamental na promoção da adoção responsável, redução do abandono e melhoria das condições de vida de cães e gatos acolhidos em abrigos ou lares temporários.

Contudo, após a mudança dos dias e horários de realização da feira, observou-se uma redução significativa no número de adoções efetivadas. Isso se deve, em grande parte, à nova programação, que não contempla o período de maior disponibilidade da população, que é aos sábados. Antes da mudança, o evento registrava maior fluxo de visitantes e, consequentemente, de adoções bem-sucedidas.

Sala de Reuniões, 19 de Maio de 2025.

LEANDRO SILVA Assinado de forma
MARQUES:0811 digital por LEANDRO
SILVA
1374658 MARQUES:08111374658

Leandro Silva Marques
VEREADOR- LÉO DO SOCIAL

DEFERIDO
EM 19/05/25

PRESIDENTE